



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA	
Chefia do Gabinete	1
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	1
AVISO DE LICITAÇÃO	
CPL	1
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS	
CPL	1

PORTARIA

Portaria nº 152, de 30 de março de 2021.

Dispõe sobre a revogação das Portarias nºs 149, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Organização, e 152, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Revogar as Portarias nºs 149, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Organização, publicada no Diário Oficial da Famem de 25 de março de 2021, e 152, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Administração, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu-MA, 30 de março de 2021.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021. Processo Administrativo nº 0607/2021 PMI/MA. DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.217.640/0001-13. CONTRATADA: NIREUS PESCADOS EIRELI, CNPJ nº 07.114.798/0001-41, por seu representante ZENITH RIBEIRO FIALHO, CPF Nº 054.535.703-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo Palombeta in natura, para distribuição gratuita na semana santa e atender assim as demandas das necessidades do Município de Icatu/MA, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Icatu -MA. VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Sub-Elemento. 05 - Mercadorias para Doação. Fonte de Recurso. 0.1.00.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. SIGNATÁRIOS: HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº 810.503.643-68; NIREUS PESCADOS EIRELI, CNPJ nº 07.114.798/0001-41, REPRESENTANTE: ZENITH RIBEIRO FIALHO, CPF Nº 054.535.703-93, Icatu- MA 29/03/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza Urbana no município de Icatu/MA. REABERTURA: 06 de abril de 2021, às 10h00min (Dez horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e demais informações no e-mail cplicatutalicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 29 de março de 2021. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 060/2019, do Pregão Presencial SRP nº 004/2020, Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMIENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, situada na Av. Antônio Marques, 117, Bairro Centro – Presidente Dutra/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520

de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12(doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 1.793.222,40 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). PRAZOS: até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.14.00. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima pelo Contratante; CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, representado pelo, Sr. Manoel Batista Ferreira Lima pela Contratada. Icatu-MA, 30 de março de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 061/2019, do Tomada de Preços nº 001/2020, Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado, a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.497.557/0001-61, situada na Av. Antônio Marques, 117, Bairro Centro – Presidente Dutra/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12(doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR: R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais). PRAZOS: com vigência de até 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade : Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.14.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima pelo Contratante; CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, representado pelo, Sr. Manoel Batista Ferreira Lima pela Contratada. Icatu-MA, 30 de março de 2021.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665